



Auxílios Económicos

Estabelecimentos de ensino - ano letivo 2018/2019

(sujeitos a alteração com a aprovação do plano e orçamento de 2019 do Município)

Objetivo	Valor	Destino da transferência
Apoio para manuais e material escolar (1)	<p>Alunos contemplados com escalão A/B - 1/2º escalão:</p> <p>- 1.º e 2.º ano de escolaridade: 30.00€ para material escolar; - 3.º e 4.º ano de escolaridade: 40,00€ para material escolar.</p> <p>Alunos contemplados com o escalão C – 3º escalão do abono de família:</p> <p>- 1.º e 2.º ano de escolaridade: 15.00€ para material escolar; - 3.º e 4.º ano de escolaridade: 20.00€ para material escolar.</p> <p>Alunos com necessidades educativas especiais:</p> <p>São posicionados no escalão mais favorável, independentemente do escalão de abono de família em que o agregado familiar esteja posicionado e apoio para tecnologias de apoio):</p> <p>1.º ao 4.º ano de escolaridade: 20,00€ para tecnologias de apoio.</p>	Agrupamentos de Escolas
Pequenas Obras e Reparações (2)	150 € por sala de aula/ano	Juntas de Freguesia (Delegação de Competências)
Reparação e Manutenção de Jardins Públicos e Recreios Escolares (3)	Verba transferida para as Juntas de Freguesia proporcional às áreas (zonas verdes/ jardins)	Juntas de Freguesia (Delegação de Competências)
Expediente e limpeza (4)	75.00€ por turma/ano	Junta de Freguesia (reforço ao apoio no Orçamento das Juntas de Freguesia)
Aquecimento a lenha	80.00 € por turma/ano	Agrupamentos de Escolas
Material Escolar e de desgaste para JI	2.00 €/mês por cada criança que frequente as Atividades de Animação e Apoio à Família	Agrupamentos de Escolas
Material didático e de desgaste, utilizados na prática pedagógica (giz, marcadores, fichas, fotocópias, tinteiros para impressoras, etc..)	150€/Turma/E.B. 1	Agrupamentos de Escolas
Material didático e de desgaste para as Bibliotecas	400€/Ano	Agrupamento de Escolas – Rede de Bibliotecas Escolares

Notas:

1 - O apoio para manuais e material escolar deve ser concedido aos encarregados de educação dos alunos constantes da lista definitiva de ação social escolar.

2 - As pequenas obras e reparações são da responsabilidade, por delegação de competências, das Juntas de Freguesia, nomeadamente:

- Substituição de vidros;
- Substituição e reparação de fechaduras e ferramentas;
- Reparação e afinação de portas, janelas e cancelas;
- Deslocação e fixação de placares;
- Reparação de autoclismos;
- Desentupimento de esgotos;
- Substituição e reparação de torneiras;



- Fixação de louça sanitária;
- Substituição de lâmpadas;
- Substituição ou reparação de interruptores e tomadas eléctricas;
- Fixação ou substituição de fios soltos ou partidos;
- Limpeza de caleiras;
- Substituição de telhas partidas;
- Limpeza de chaminés e salamandras;
- Etc...

3 - A limpeza e manutenção de jardins e recreios das escolas também devem ser asseguradas pelas Juntas de Freguesia, de acordo com a delegação de competências. Aqui inclui-se a limpeza de recreios, valetas, jardins e logradouros.

4 – De acordo com o artigo 14º, n.º 3, do Decreto Regulamentar nº 12/2000, de 29 de Agosto, da alínea e) do nº 6 do artigo 34º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e da alínea mm) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia fornecer o material de limpeza e de expediente, ou seja material da natureza consumível utilizado em tarefas relacionadas com a atividade escolar que tenham carácter eminentemente administrativo, aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, sendo transferido para as Juntas de Freguesia um apoio da autarquia no valor 75.00 €/turma para fazer face às despesas.

Entende-se por expediente o material necessário para o regular e bom funcionamento de um determinado setor administrativo, específico desses graus, de ensino, nomeadamente: papel (por ex. para fotocopiadoras e impressoras), lápis, afia lápis, esferográficas, agrafos, clips, etc...